O officio de que o Ex.mo Ministro dos Negocios Estrangeiros accompanhou a ordem pela qual Sua Majestade O Imperador me dispensa do exercicio de Secretario da Sua Legação em Paris, diz, como V.Ex.a verá da copia junta, que me deve substituir José de Araujo Ribeiro. Este não tendo comparecido ainda na Legação, continuo, como athé aqui, nas funcções de Secretario que disem terminar quando por elle fôr substituido.

O meu correspondente n'essa Capital me escreve, em data de 4 do corrente que não recebera o ordenado que me compete, e como de direito me seja devido thé o dia em que meu Successor me substitua, vou rogar a V.Ex.a se digne de dar

as ordens necessarias para que meu trabalho me seja pago.

Deos Guarde á V. Ex.ª Paris 9 de Novembro 1828

Ill.mo Ex.mo Snr. Viconde de Itabayana.

Alexandre Borges de Barros.

Copia. Sua Majestade o Imperador Houve por bem, por Decreto de data de hoje, dispensar á Ill.mo do exercicio de Secretario da Legação d'este Imperio em Paris, Nomeando para o substituir á José de Araujo Ribeiro actual Secretario da Legação em Napoles, e que lhe participo para sua intelligencia. Deos Guarde á Ill.mo Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Junho de 1828. (Assignado) Marquez de Aracaty. Snr. Alexandre Borges de Barros.

Copia. Hei por bem Dispensar á Alexandre Borges de Barros do exercicio de Secretario da Minha Legação em Paris para cujo Logar Tenho Nomeado á José de Araujo Ribeiro. O Marquez de Aracaty, do Meu Conselho e Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro

em 18 de Junho de 1828. 7.º da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Aracaty — Está conforme

Bento da Silva Lisboa.

Alexandre Borges de Barros. —